



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro:	Rio Branco
Processo:	00251762820108010001
Classe do Processo:	Petição
Data/Hora:	27/04/2018 07:57:54

Partes

Solicitante:	Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A
--------------	--

Documentos

Petição*:	668453_PETICAO_INTERLO CUTORIA_EXEC_02 - 1-2.pdf
-----------	---



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC

Processo: 00251762820108010001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCIO MARQUES RODRIGUES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Inicialmente, cumpre esclarecer que no momento em que o Réu/Exequente apresentou a liquidação do julgado (fls. 332/335), equivocadamente colacionou em seus cálculos, ao invés de 1% sobre o valor da causa, o percentual de 10%, o que com base no Princípio da Boa-fé e da Cooperação, vem retificar:

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: abril/2018

Indexador utilizado: INPC-IBGE

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 21/10/2010

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de R\$ 841,60.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		21/10/2010	162,00	253,82	0,00	228,44	0,00	482,26
				Sub-Total				R\$ 482,26
	Despesas processuais			(R\$ 841,60)	(+)			R\$ 841,60
				Sub-Total				R\$ 841,60
				TOTAL GERAL				R\$ 1.323,86

Multa de 10% (art. 523) - R\$132,38

Honorários (art.523) - R\$132,38

Total: R\$1.588,62 (mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Assim, tendo em vista que a monta bloqueada supera o valor devido, requer seja expedido ofício de transferência em favor de **JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS** sob o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - número **07.779.698/0001-34. (BANCO DO BRASIL) AGÊNCIA: 1251-3 - C/C: 32621-6**, no valor de **R\$1.588,62 (mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

RIO BRANCO, 25 de abril de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI
4550-OAB/AC